



Proc. Administrativo 20.522/2024

De: **Andreia Alves Dos Santos** Setor: **DAA - Divisão de Compras**

Despacho: **16- 20.522/2024**

Para: **SMA - DLC - PR - Pregoeiros AC: Matheus De Lima Rezende**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 174/2024 - EQUIPAMENTOS PS E SAMU (SC 3103/2024)**

EMENDA IMPOSITIVA

Pindamonhangaba/SP, 17 de Dezembro de 2024

Prezados,

Em atenção à impugnação apresentada pela Empresa Instramed Indústria Médica Hospitalar Ltda, negamos provimento.

No que concerne à menção contida no descritivo do LUCAS 3.1, trata-se de uma referência para melhor compreensão.

Existem diversos fabricantes e modelos que atendem às especificações do descritivo, citamos como exemplos: Autopulse, Lifeline ARM, Amoul E6.

Informamos, ademais, que todos os catálogos enviados serão devidamente avaliados.

Atenciosamente

—
Andréia Alves dos Santos

Chefe de Divisão



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração



Processo nº 20.522/2024

Pregão Eletrônico nº 174/2024

DESPACHO:

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, **NEGA PROVIMENTO** a impugnação interposta Via Portal Licitar Digital pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, mantendo o instrumento convocatório.

Siga o feito indo:

1) Ao Departamento de Licitações e Contratos para as devidas providências;

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2024.

SILVIA MENDES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde